



# Município de Capitão Leônidas Marques -

Governo Municipal

**DECRETO Nº 076/2021**  
**DATA: 08/03/2021**  
**Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

## DECRETA

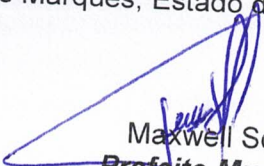
**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 4.781,77 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Fonte: 3.935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS  
08.244.1031.2.195 – Manutenção do Serviços de Proteção Especial - CREAS  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.781,77

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020, na fonte de Recursos 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS no Valor de R\$ 4.781,77 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Proveniente de transferências de recursos do programa de Proteção Social Especial, Sistema Único de Assistência Social. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Março de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal